

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63067.002883/2026-85

2. Descrição da necessidade

2.0 A contratação é necessária para promover a revitalização dos jardins frontais e demais áreas verdes do Hospital Naval de Salvador, atualmente caracterizados por vegetação degradada, cobertura vegetal insuficiente e paisagismo incompatível com a relevância institucional da Organização Militar. A intervenção contempla o preparo e correção do solo, implantação de sistema de irrigação automatizado, renovação da cobertura vegetal, instalação de jardins verticais e introdução de espécies ornamentais adequadas às condições climáticas locais, proporcionando melhoria da ambiência, do conforto visual e do bem-estar de pacientes, acompanhantes, militares, servidores e demais usuários.

Além da valorização estética e funcional dos espaços externos, a contratação contribuirá para a conservação do patrimônio público, a sustentabilidade das áreas verdes e a redução dos custos de manutenção decorrentes da implantação de soluções paisagísticas mais eficientes e duráveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	Eliakim Alcântara de Sousa Fontes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.0 A contratação deverá ser executada por empresa especializada em serviços de paisagismo, com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, contemplando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à completa execução dos serviços.

Os serviços deverão compreender, no mínimo, a remoção da vegetação existente, preparo e correção do solo, implantação de sistema de irrigação automatizado por gotejamento, fornecimento e plantio de grama esmeralda, espécies ornamentais e jardins verticais, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados para utilização em ambiente externo e resistentes às condições climáticas da região, especialmente à incidência de radiação solar, umidade, chuvas e maresia. As espécies vegetais deverão apresentar adequado estado fitossanitário, porte uniforme, desenvolvimento compatível com a espécie e serem adaptadas às condições edafoclimáticas do município de Salvador.

O sistema de irrigação deverá ser automatizado, garantindo distribuição uniforme da água, pleno funcionamento e facilidade de operação e manutenção. Os jardins verticais deverão ser executados em sistema modular, com estrutura resistente à corrosão, substrato técnico apropriado, sistema integrado de irrigação e drenagem, assegurando durabilidade, facilidade de manutenção e adequado desenvolvimento das espécies vegetais.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia e paisagismo, bem como os princípios de sustentabilidade, minimizando desperdícios de materiais e promovendo a correta destinação dos resíduos gerados.

A contratada deverá assegurar a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se pela manutenção inicial do paisagismo pelo período mínimo estabelecido no Termo de Referência, realizando as correções e substituições necessárias para garantir o adequado desenvolvimento da vegetação e o pleno funcionamento do sistema de irrigação.

Como requisito de habilitação técnica, recomenda-se exigir a comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.0 Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de sustentabilidade.

Inicialmente, verificou-se que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas em paisagismo, jardinagem e implantação de sistemas de irrigação, inexistindo restrições quanto à disponibilidade de fornecedores aptos à execução do objeto.

Também foram analisadas contratações semelhantes realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas ao Banco de Preços, constatando-se que a solução adotada representa a prática predominante nas contratações públicas dessa natureza.

Durante a fase de planejamento, foi realizado contato com empresa especializada do setor para obtenção de orçamento referencial e avaliação da viabilidade técnica do escopo inicialmente concebido. As contribuições obtidas permitiram aperfeiçoar a definição dos serviços, quantitativos e especificações técnicas, servindo como subsídio para a elaboração do Termo de Referência e para a posterior pesquisa de preços.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- Execução dos serviços por equipe própria da Administração: alternativa descartada em razão da inexistência de pessoal especializado, equipamentos, ferramentas e estrutura operacional necessários para execução integral dos serviços de paisagismo, implantação de irrigação automatizada e instalação de jardins verticais.
- Contratação separada dos serviços (preparo do solo, irrigação, paisagismo e jardim vertical): alternativa descartada por aumentar a complexidade da gestão contratual, dificultar a compatibilização entre os serviços, elevar os riscos de atrasos e conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas, além de reduzir os ganhos de escala.
- Contratação integrada de empresa especializada: alternativa escolhida por proporcionar maior eficiência na execução, compatibilização entre as etapas dos serviços, padronização da qualidade, definição clara das responsabilidades, otimização da fiscalização contratual e melhor relação custo-benefício para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Naval de Salvador, garantindo a execução coordenada dos serviços, a qualidade do resultado final e a melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.0 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização paisagística dos jardins frontais e áreas verdes do Hospital Naval de Salvador, compreendendo o preparo e correção do solo, implantação de sistema de irrigação automatizado, fornecimento e plantio de grama esmeralda e espécies ornamentais, instalação de jardins verticais e manutenção inicial do paisagismo.

A opção pela contratação integrada mostra-se tecnicamente mais adequada por assegurar a compatibilidade entre os serviços, a padronização da execução e a definição de responsabilidade por um único contratado, além de proporcionar maior eficiência na fiscalização e melhor relação custo-benefício para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.0 As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em levantamento técnico realizado nas áreas objeto da intervenção, considerando as dimensões dos jardins existentes, as condições atuais da vegetação, o projeto paisagístico proposto e os quantitativos necessários para a completa execução dos serviços.

A memória de cálculo foi elaborada a partir das medições das áreas destinadas ao plantio de grama, implantação do sistema de irrigação, instalação de jardins verticais, execução de caminhos com placas pisantes e distribuição das espécies ornamentais, observando os espaçamentos técnicos recomendados para cada espécie vegetal e as especificações constantes do Termo de Referência.

Por se tratar de contratação destinada à revitalização integral dos jardins frontais e áreas verdes do Hospital Naval de Salvador, os quantitativos estimados correspondem à necessidade total identificada para a execução do projeto, não havendo expectativa de fracionamento da demanda ou de aproveitamento de economia de escala decorrente de outras contratações correlatas.

Os quantitativos detalhados de cada serviço encontram-se discriminados no Termo de Referência, acompanhados das respectivas memórias de cálculo e plantas de referência que fundamentam a presente estimativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 153.060,00

8.0 O valor estimado da contratação é de R\$ 153.060,00 (cento e cinquenta e três mil e sessenta reais), apurado por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa foi obtida a partir da combinação de orçamento referencial fornecido por empresa especializada no ramo e de consulta ao Banco de Preços, considerando contratações com objetos semelhantes e compatíveis com as especificações técnicas do presente processo. Os preços coletados foram analisados quanto à sua compatibilidade e exequibilidade, sendo adotada a mediana dos valores válidos como critério para definição do valor estimado da contratação, por representar de forma mais fidedigna o comportamento do mercado e mitigar a influência de valores extremos.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa de custos constam da pesquisa de preços e da planilha orçamentária que integram o processo administrativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.0 Considerando as características do objeto, entende-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso o parcelamento da solução em lotes, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão executados em áreas verdes distintas e independentes entre si, cada uma com características, dimensões e composições paisagísticas próprias. Enquanto os jardins frontais contemplam predominantemente preparo do solo, implantação de sistema de irrigação, plantio de grama e espécies ornamentais, o jardim sensorial possui especificidades adicionais, como a instalação de jardins verticais, demandando técnicas, materiais e quantitativos diferenciados.

Dessa forma, o parcelamento por áreas não compromete a funcionalidade da solução nem a integração dos serviços, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade, possibilitando a participação de maior número de empresas,

inclusive aquelas com capacidade para executar apenas parte do objeto. Além disso, a divisão em lotes preserva a eficiência da contratação, facilita a gestão e a fiscalização contratual e não implica perda de economia de escala, uma vez que cada área constitui unidade funcional autônoma e pode ser executada independentemente das demais.

Assim, conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente adequado, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.0 Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.0 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Hospital Naval de Salvador, estando prevista no Plano Anual de Contratações. A iniciativa contribui para a conservação e valorização do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura das áreas externas e da ambiência hospitalar, em consonância com os objetivos institucionais de proporcionar melhores condições de atendimento, bem-estar aos usuários e adequada manutenção das instalações da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.0 A contratação proporcionará a revitalização dos jardins frontais e áreas verdes do Hospital Naval de Salvador, promovendo a melhoria da ambiência, da estética e da valorização institucional da Organização Militar. A implantação de paisagismo adequado, sistema de irrigação automatizado e jardins verticais contribuirá para a conservação das áreas externas, redução dos custos de manutenção, uso mais eficiente dos recursos hídricos e maior durabilidade da vegetação implantada. Além disso, a intervenção proporcionará maior conforto visual e bem-estar a pacientes, acompanhantes, militares, servidores e demais usuários, fortalecendo a humanização dos espaços hospitalares e a preservação do patrimônio público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.0 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.0 A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais temporários, tais como a geração de resíduos provenientes da remoção da vegetação existente, movimentação de solo, consumo de água durante a implantação do paisagismo e utilização de insumos agrícolas. Contudo, tais impactos são de baixa magnitude e serão mitigados mediante a correta destinação dos resíduos gerados, utilização de mudas saudáveis e adaptadas às condições climáticas locais, aplicação dos insumos conforme as recomendações técnicas, adoção de sistema de irrigação automatizado por gotejamento, que proporciona maior eficiência no uso da água, e execução dos serviços de forma a minimizar interferências nas áreas adjacentes.

Além disso, a revitalização das áreas verdes contribuirá para o aumento da cobertura vegetal, melhoria do microclima, redução da temperatura superficial, incremento da permeabilidade do solo, valorização paisagística do ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, resultando em impactos ambientais positivos permanentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é viável, mostrando-se apta a atender às necessidades do Hospital Naval de Salvador. As análises realizadas demonstraram a existência de solução disponível no mercado, a compatibilidade dos custos estimados com os preços praticados, a adequação do objeto aos objetivos institucionais e a disponibilidade de recursos para sua execução. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por representar a alternativa mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIAKIM ALCANTARA DE SOUSA FONTES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 10:18:03.